



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 316/2014  
2014.

Porto Velho, 29 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 93/COPREV/2014, de 04 de agosto de 2014.

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **JOEL BORGES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 1008-1/1, servidor do quadro do Executivo Municipal a disposição desta Autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência, que respondeu interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE em substituição a titular, **Claudineia Araujo de Oliveira Bortolete**, cadastro nº. 13-2/1, no período de 18 a 27 de agosto de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**